



ESCOLA ANJO DA GUARDA Brasília-DF
“Crescer no valor, valorizando a vida.”
PORTARIA DE RECRENCIAMENTO Nº 56 de 09/03/2016 – SEDF
www.escolaanjoconsolata.com.br

Brasília, 14 de outubro de 2020.

Prezados Pais, Mães e demais responsáveis,

Paz e bem!

A Escola Anjo da Guarda, com muita cautela e atenção aos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus, em respeito à necessidade das famílias, após as pesquisas realizadas, **optou por fazer a tentativa do retorno às atividades presenciais, no dia 19/10, 2ª feira próxima.**

Desse modo as atividades escolares presenciais, já liberadas para Educação Infantil em Brasília-DF, ocorrerá de forma gradual e poderá ser revista pela escola, de acordo com a resposta dada pelas famílias, na prática diária; haja vista que para esse primeiro momento temos a confirmação para retorno, de apenas cerca de 32% dos discentes.

Se deseja o mais absoluto alinhamento das duas pontas, família-escola, na responsabilidade sobre os cuidados que o momento exige, para um retorno seguro e na busca de NÃO se incorrer na possibilidade de riscos de contágio e transmissão tanto para os (a) alunos (a), como para a equipe de profissionais da EAG.

Ao se comprometer com a tentativa do retorno, a escola, se preparou para o processo de reabertura, com vista aos normativos vigentes sobre o tema, sempre, na busca de oferecer um ambiente seguro e saudável para toda a comunidade escolar; com ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades pedagógicas e administrativas.

Toda a equipe pedagógica, administrativa, apoio e de serviços gerais passou por avaliação médica, sob a responsabilidade especializada da Multilife – Medicina e Segurança do Trabalho; recebeu os Equipamentos de Proteção Individual condizentes com sua área de atuação; recebeu orientações e tem conhecimento da obrigatoriedade do uso diário dos mesmos; dos cuidados básicos essenciais de prevenção à Covid, consigo e com o outro.

Se esclarece também, que a continuidade das atividades presenciais dependerá da quantidade de alunos (a), **frequentes diariamente** e de novas possíveis adesões ao presencial, em até 30 (trinta) dias; a se considerar à continuidade, **unicamente**, das atividades remotas pelo Google Sala de Aula, que não serão interrompidas; bem como os custos de manutenção da escola aberta para um público muito reduzido.

E, pedimos a gentileza da máxima atenção para o que segue...

- Em hipótese alguma o (a) aluno (a) que tenha tido qualquer manifestação febril, que esteja com tosse, coriza, espirros constantes (mesmo alérgicos), deve ser trazido para a escola.

- O mais absoluto comprometimento dos responsáveis, na comunicação com a escola para o caso de qualquer suspeita e/ou sintomatologia de COVID, nos que convivem com o (a) aluno (a), e não levar para a escola.
- As aulas se darão em horário normal, nos respectivos turnos; a exceção será para as crianças que dado ao tempo distante da rotina normal de aula, estranhe e haja necessidade de contato com as famílias para buscá-los (a).
- Nenhum aluno (a) poderá entrar e permanecer na escola sem que os responsáveis tenham feito e entregue a **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RETORNO DA CRIANÇA ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS/PREVENÇÃO DA COVID 19.**
- Receberemos em mãos, a declaração impressa, assinada e datada, no momento da entrada à escola, no portão de acesso (**trazer pronta de casa**).
- Ao chegar com a criança, o responsável e a mesma devem estar de máscara (face shield infantil é opcional e não dispensa o uso da máscara); exceção do uso da máscara se dá para criança de até 02 (dois) anos.
- Observar a sinalização no piso; respeitar o distanciamento previsto.
- Ao se aproximar do portão de entrada, aguardar que se afira a temperatura do (a) aluno (a), observar a pulverização da mochila, a passagem pelo tapete sanitizante, uso do álcool em gel 70% e o direcionamento para as respectivas salas de aulas.
- Não será permitida a entrada dos pais, mães e/ou responsáveis nas áreas internas da escola.
- Caso a criança chore e/ou necessite de um tempo com o familiar responsável se fará a orientação caso a caso.
- Imediatamente a entrada o (a) aluno (a) seguirá para sua sala de aula e acolhido pelas respectivas professoras.
- Haverá música ambiente, mas sem acolhida tradicional.
- Todos deverão estar uniformizados, **ter na mochila o material escolar individual devidamente organizado e por favor, NÃO ESQUECER AS MÁSCARAS PARA TROCA; LIVROS, FASCÍCULO E O MATERIAL QUE FOI ENTREGUE NO ÚLTIMO DRIVE TRHU.**
- Na mochila deverá ter, **todos os dias, 02 (duas) máscaras** e troca de roupa em embalagem plástica descartável, principalmente, fraldas, calcinhas, cuecas, shorts e blusas (de acordo com cada faixa etária), devidamente identificadas. Por segurança não se disponibilizará peças de troca emprestadas da escola.
- O lanche diário será feito, na sala de aula, deve ser enviado de casa, muito bem organizado na lancheira da criança, devidamente identificada; o que é de inteira responsabilidade das famílias.
- Cada aluno (a) deve ter consigo sua garrafinha de água, devidamente identificada, mesmo com a disponibilização (de rotina), da água filtrada e copos descartáveis pela escola.
- Os bebedouros estão todos interditados e a reposição de água nas garrafinhas será feita com orientação das professoras e apoio.
- As recreações serão orientadas com a máxima criatividade, recursos possíveis; monitoradas para se evitar a proximidade excessiva para tempos de pandemia; contato físico e zelo com as questões de higiene pessoal e coletiva.
- Os parques, área de psicomotricidade e lancheria ainda não foram autorizados/liberados para recreação livre.

- Os deslocamentos dentro do espaço interno da escola será monitorado e para os menores com eventual uso de bambolês higienizados para se manter o distanciamento e o toque uns nos outros.
- Foi preparado com muito carinho o “CANTINHO DO SOCORRO”, para qualquer necessidade de atendimento por acidente, manifestação febril e/ou apatia que requeira atenção imediata, individualizada e se for o caso até a chegada do responsável pela criança a escola.
- Se pede a máxima atenção à pontualidade ao horário de saída dos turnos matutino e vespertino para que não haja permanência nas dependências da escola ao final de cada turno.
- Ao final de cada turno, não será permitida a permanência na passarela coberta, porta do Salão de Atos, próximo à casa dos zeladores e/ou área de estacionamento para socialização das famílias e recreação de crianças da escola ou não.
- Segundo as orientações e critérios dos órgãos competentes para a reabertura das escolas, se encontram suspensas atividades coletivas culturais e festivas de toda e qualquer natureza.

Por todo o exposto, este comunicado representa o início da consolidação de esforços para nortear e possibilitar a EAG, em parceria com a comunidade escolar, as melhores condições para enfrentar esse desafio.

Como comunidade Cristã pedimos a Deus que nos abençoe,
que o Anjo da Guarda nos proteja e guie o nosso Recomeçar!

Atenciosamente,

A Direção e Equipe